

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 536-A, DE 1997, DO SR. VALDEMAR COSTA NETO, QUE "MODIFICA O ARTIGO 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (ESTABELECENDO QUE A UNIÃO COMPLEMENTARÁ OS RECURSOS DOS FUNDOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, DE MODO A QUE SEJA ATINGIDO O VALOR MÍNIMO POR ALUNO DEFINIDO NACIONALMENTE E NÃO HAJA REDUÇÃO DO GASTO POR ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE FOI PRATICADO ATÉ DEZEMBRO DO ANO DE 1997, EM CADA MUNICÍPIO, ESTADO OU DF, ALTERANDO A NOVA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). - PEC53697

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)  
REQUERIMENTO N°           , DE 2005.  
(Das Sra. Maria do Rosário)

Solicita que seja realizada reunião de audiência pública para discutir a inclusão da educação infantil na PEC 415/2005.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne tomar as providências para que seja realizada reunião de audiência pública para discutir a inclusão da educação infantil na PEC 415/2005.

Para realização deste debate, sugerimos que sejam convidados representantes do Movimento Interfóruns da Educação Infantil (MIEI), do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), da Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar/Brasil (OMEP), e do Movimento de Mulheres.

Sala das Comissões, em           de outubro de 2005.

**MARIA DO ROSÁRIO**  
Deputada Federal PT-RS